PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18025924/0001-08

# LEI Nº 1045/2005

**ALTERA DISPOSITIVO DO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL 2002-2005**

O povo do Município de Delfim Moreira, MG, pôr seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica alterado o Anexo dos Objetos/Programas/Metas, que consta do Plano plurianual de Ação Governamental 2002-2005, aprovado pela Lei nº 947 de 2001, que passa a ter a meta incluída e outra alterada, constante dos Anexos Únicos à presente Lei.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Delfim Moreira, 18 de Fevereiro de 2005.**

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado
Marcelo Ruiz
EM 18/02/05



Scanned by CamScanner